

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 024/2024 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Doutorado e Mestrado, com o início no segundo semestre letivo de 2024, em 12 de agosto de 2024.

A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 022/2024 e pelos Editais específicos dos Programas, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 01 a 03 de julho de 2024;
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula:
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço <u>sistemas.uel.br/portaldepos/</u> e clicar no link da barra de menu "Cadastro". Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no email cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, <u>retornar</u> ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<u>sistemas.uel.br/portaldepos/</u>), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



 h) O/a candidato/a convocado para matrícula deverá cumprir todos os requisitos estabelecido neste edital e no edital publicado pela Coordenação do Programa.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar upload do Diploma de graduação conforme Edital específico de cada Programa.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. Candidatos/as estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão regularizá-la no portal do estudante, via *upload,* no período de **01 a 03 de julho de 2024**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM **A**NÁLISE DO **C**OMPORTAMENTO - <u>clique aqui - página do Programa</u> **M**ESTRADO EM **A**NÁLISE DO **C**OMPORTAMENTO - <u>clique aqui - página do Programa</u>

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



PROGRAMAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM PSICOLOGIA - clique aqui - página do Programa

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE — clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - clique aqui - página do Programa

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DOUTORADO EM BIOENERGIA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - clique aqui - pág. do Programa

DOUTORADO EM **F**ÍSICA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM FÍSICA - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM GEOGRAFIA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM **Q**UÍMICA - <u>clique aqui - página do Programa</u>

MESTRADO EM QUÍMICA - clique aqui - página do Programa

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Doutorado em Educação Física/Programa de Pós-Graduação **A**ssociado

UEL/UEM - <u>clique aqui - página do Programa</u>

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO

UEL/UEM - clique aqui - página do Programa

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - clique aqui - página do Programa

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM LETRAS - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM LETRAS - clique aqui - página do Programa

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - clique aqui - página do Programa

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso durante o processo de seleção e não concordar com o resultado, interpor recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital de Resultado de cada Programa.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Programa.

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 28 de junho de 2024.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia F. Meletti, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a. Dr^a. Suzana Mali de Oliveira **Diretora de Pós-Graduação**

Publicação: 28/06/2024